



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 779/2025 - DPPB/GDPG

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal para o Contrato nº 049/2025, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA e a empresa HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI, cujo objeto é a aquisição de material de copa e cozinha, para atender as necessidades da Defensoria Pública.

Art. 2º - O Gestor e Fiscal indicados por esta Portaria são os seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Portaria nº 945/2023.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
EDNALDO TAVARES DE SOUSA FILHO	780.262-5	Gestor
KAMYLLE DE SOUSA MARTINS	780.340-5	Fiscal

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, João Pessoa-PB, 12 de agosto de 2025.

Publique-se,
Cumpra-se.

Maria Madalena Abrantes Silva
Defensora Pública Geral do Estado da Paraíba